

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA DMD
COMUNICAÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022,
RECEBIDA NO DIA 04/01/2023 VIA EMAIL

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA DMD COMUNICAÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, RECEBIDA NO DIA 04/01/2023 VIA EMAIL

À Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) Cuiabá – Mato Grosso

Ref: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2022 ESCLARECIMENTO Do edital acima, extraímos:

Na página 20 – do primeiro edital datado em 13/10/2022 consta o item: 11.3.4.3. Nessa simulação - d) Deverá ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965. 14 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Já no novo edital, datado em 13/12/2022, este item não consta.

Questiona: diante disto, para o novo edital publicado no dia 13/12/2022, há necessidade de colocar AP/PI onde discrimina valor bruto / comissão / líquido. Ou não há necessidade dessa demonstração?

Atenciosamente, Deborah Nunes – executivo de contas.

RESPOSTAS:

Não há necessidade de colocar valor líquido, comissão de agência, somente o valor bruto.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2023

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA DMD
COMUNICAÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022,
RECEBIDA NO DIA 02/01/2023 VIA EMAIL

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA DMD COMUNICAÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, RECEBIDA NO DIA 02/01/2023 VIA EMAIL

À Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) Cuiabá – Mato Grosso

Ref: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2022 ESCLARECIMENTO Do edital acima, extraímos:

Questionamento 1: No item 11.3.3.2 diz:

a) um VT de 30" (trinta segundos), com apresentação em roteiro impresso em até 1 página no formato A4, respeitando margens e fontes exigidas nesse edital ou Storyboarding impresso em até 1 página no formato A4, este, sem limitação de cores e exigências de fontes ou margens padrão. b) um Spot de 30" (trinta segundos), com apresentação em roteiro impresso em até 1 página no formato A4, respeitando margens e fontes exigidas nesse edital ou pode ser apresentado no formato monstro gravado em Pendrive, CD ou DVD c) uma peça para Outdoor, com apresentação em mockup criativo impressa em formato A3 sem limitação de cores. d) um Banner de Internet, com apresentação em mockup criativo impresso em formato A4 sem limitação de cores.

Pergunta 1: O storyboard contém desenhos em sequência cronológica que mostra cenas e ações importantes para a decupagem do filme. Na peça VT 30" (trinta segundos), para fazer a apresentação do storyboard, em apenas uma página no formato A4, prejudica e compromete muito a visu-

alização e o entendimento da peça. É possível apresentar esta peça em mais de uma página, respeitando as margens e fontes exigidas no edital?

Atenciosamente, Deborah Nunes – executivo de contas.

RESPOSTAS:

Não há quantidades de páginas para a apresentação do storyboard, desde que siga as orientações do edital para a apresentação das peças.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2023

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO:

1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE SOFTWARES PARA EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO DOS ATOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA.

2 - SERVIÇOS DE DATA CENTER.

VALOR: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

PRAZO: Até 31/12/2023

DATA: 30/12/2022

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

OBJETO:

1 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT. Suporte e auxílio no envio de Informes eletrônicos RAIS, DCTF, APLIC, DIRF, SICONFI

VALOR: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

PRAZO: Até 31/12/2023

DATA: 30/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 002/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor JONES FLÁVIO CAMPOS DOS SANTOS e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.458, de 20 de dezembro de 2022 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **JONES FLÁVIO CAMPOS DOS SANTOS**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***2168*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***. 814.291-**, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal

de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 001/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.507, de 22 de dezembro de 2022 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **ERNANI LUIZ LADEIA SEGATTO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***2043*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.582.161-**, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-02, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL ERRATA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA PORTARIA 015/2023, onde se lê:

“Colider-MT., 02 de fevereiro de 2.023”

Leia-se:

“Colider-MT., 02 de janeiro de 2023”

Colider-MT 05 de janeiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

“TERMO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, COMO ABAIXO SE DECLARA”.

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, nesta cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, situado à Avenida das Acácias, nº 245, em reunião para eleição das Comissões Permanentes biênio 2023/2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Conquista D'Oeste. Presentes os Vereadores Edson Marcos Rodrigues que presidiu, Bruno Nunes Silva que a secretariou, foram compostas as Comissões Per-

manentes da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste para o biênio 2023/2024. Apurado os resultados por aclamação, o Presidente proclamou-o, ficando assim a composição: Comissão de Justiça e Redação: Vereadores Titulares: Marcelino Barbosa Prates, Bruno Nunes Silva, Ana Paula Pimentel e suplente o vereador Edson Marcos Rodrigues. Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores Titulares: Edson Marcos Rodrigues, Vanderlei Rodrigues, Ana Paula Pimentel e suplente o vereador Hermes José Medeiros. Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas: Vereadores Titulares: Marcelino Barbosa Prates, Vanderlei Rodrigues, Edson Marcos Rodrigues e suplente a vereadora Iva Okenaxokairo. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereadores Titulares: Daniel Alves, Iva Okenaxokairo, Hermes José Medeiros e suplente o vereador Vanderlei Rodrigues. Depois da proclamação o Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores dizendo: *“Declaro empossados os membros das Comissões Permanentes anunciadas nesta sessão”*. Na continuidade, para constar, mandou-se lavrar o presente Termo de Posse, que achado conforme vai assinado pelo Nobre Presidente, por mim Secretário, demais Vereadores.

Vereador Edson Marcos Rodrigues - Vereadora Iva Okenaxokairo - Vereador Marcelino Barbosa Prates - Vereador Nelson José Fernandes de Souza - Vereador Hermes José Medeiros - Vereador Daniel Alves - Vereadora Ana Paula Pimentel - Vereador Bruno Nunes Silva - Vereador Vanderlei Rodrigues

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EXTRATO DE CONTRATO N. 03/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo aditivo Nº 02 ao contrato Nº 003/2021

Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Contratada...: MASTER TECNOLOGIA LTDA.

Objeto.....: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo 003/2021, contatos a partir de 31.12.2022.

Valor.....: R\$1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais), perfazendo o total de R\$22.092,00 (vinte e dois mil, noventa e dois reais), para atender a demanda por 12 (doze) meses.

Vigência.....: Início: 01/01/2.023 Término: 31/12/2023.

DIAMANTINO /MT em 19 de dezembro de 2023.

Ranielli Patrick Arruda Lima – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT ATA Nº 01/2022 - TERMO DE POSSE

Ata nº 01/2023

Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, para o biênio 2023/2024.

Aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Vereador José Gervásio da Silva Filho, situado à Praça da Bandeira nº 253, precisamente às dezenove horas, com a presença do Vereador Manoel Gonçalves de Campos, Presidente 2021/2022, Leila Lucia Martins de Mello, Presidente eleita para o biênio 2023/2024 e demais Vereadores abaixo assinados, o Prefeito Municipal Silmar de Souza Gonçalves, autoridades, familiares, amigos, imprensa e comunidade em geral. A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 ocorreu no dia primeiro de novembro de 2022, conforme Ata nº 019/2022 e Emenda Modificativa nº 02/2022, de vinte (20) de